REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 197/2019

CONSIDERANDO QUE:

a) Fortunato Conceição, ilustre morador do bairro do Subúrbio de Salvador, onde realizou várias melhorias, nasceu em 16 de abril de 1932; no ano de 1959, passou a residir no Loteamento Jardim Praia Grande, quando o único meio de locomoção local era a linha Ferroviária; como jogador de futebol, representou os times Internacional da Barra e Santo Antônio Esporte Clube;
b) naquela ocasião, não existia água encanada no bairro; e Sr. Fortunato, que tinha nos fundos do seu imóvel uma fonte de água doce, fornecia à população local água de qualidade para consumo, passando então a ser muito conhecido na região, recebendo pedidos de melhorias;
c) através de sua luta, conquistou melhorias para o bairro, tais como iluminação pública, água encanada, transporte público, construção de praças e implantação de escola municipal;
d) em 13 de dezembro de 2001, Fortunato Conceição faleceu, deixando um legado de honestidade, doação, solidariedade e cidadania,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, denominar o campo situado no Bairro do Rio Sena, antiga Praça do Lote, de Campo Fortunato Conceição, o qual será entregue em breve à população totalmente restaurado.

Sala da Comissão,18 de setembro de 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Duda Sanches

Lorena Brandão

Marcelle Moraes